



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

PROCESSO Nº 95/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE.
INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE RESÍDUOS, RELACIONAMENTO, SUPERINTENDÊNCIA, SERVIÇOS GERAIS E OPERAÇÕES.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 01, 03, 12, 20, 22, 31, 34, 35, 39, 42, 43, 45, 46 e 47 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda – ME	
Endereço: Rua Mato Grosso, 921	
Bairro: Distrito Industrial	Cidade/UF: Macatuba/SP
CEP: 17.290-000	Fone: (14) 3298 - 1093
CNPJ: 05.971.158/0001-22	E-mail: licitacao@showclean.com.br e pedrohsvieira@yahoo.com.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Pedro Henrique dos Santos Vieira	
Endereço: Rua Antônio Carlos Melendes, 1 – 50	
Bairro: Conj Hab. eng. Otavio Rasi	Cidade/UF: Bauru/SP
CEP: 17.039-270	Fone: (14) 3268 – 1380
CPF: 339.609.128-03	RG: 33.326.894-5
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Sócio-Administrador	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

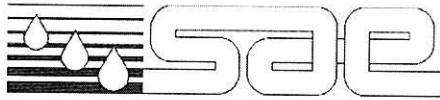
1.1 – Registro de preços para a aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Marca
1	Água sanitária, solução aquosa, acondicionado de forma adequada, teor de cloro ativo Hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% p/p, produto a base de cloro, sem aromatizante, com validade de no mínimo 06 meses a partir da data de fabricação, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	Frasco com 01 litro	1.000	R\$ 2,44	Show
3	Detergente em pó (sabão em pó), embalagem com 500 gramas, composição compreendendo um tensoativo, solução de silicato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, carbonato de sódio, carboximetilceluloso (CMC), branqueador ótico, cloreto de sódio, perfume e corantes, rotulo com numero de lote, formula data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 500 gramas	500	R\$ 3,50	Tiks
12	Álcool etílico, categoria comercial, líquido com teor mínimo de 92,8 ONPM ou 96GL, acondicionado em embalagem reforçada apropriada, rotulo com nº de 68te, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Frasco com 01 litro	650	R\$ 9,00	Tamani
20	Vassoura de piaçava, base de madeira em formato trapezoidal largura de 2,5 a 3 cm, revestido em folhas de flandres sem	Unidade	100	R\$ 11,55	Dama



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	oxidação ou rebarbas 25 cm, cerdas de piaçava com rigidez adequada para varrição de piso áspero (não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida), altura livre da piaçava mínima 13 cm, medida do leque aproximada de 25 cm, cabo de madeira comprimento útil mínimo de 108 cm, diâmetro mínimo de 2,2 cm.				
22	Desinfetante bactericida, Fragrância (Lavanda e outras), Princípio ativo: cloreto de Alquil Dimetil Bensil Amônio, Utilização de desinfecção pisos, paredes. Acondicionado em bombona de 05 litros. O produto deverá obedecer a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Galão com 05 litros	600	R\$ 8,20	Show
31	Sabonete líquido galão 05 litros contendo umectantes e emolientes enriquecidos com glicerina, o que promove hidratação da pele. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Galão com 05 litros	100	R\$ 20,60	Carol
34	Limpa alumínio líquido, frasco 500 ml. Composição Básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido com validade de 2 anos, acondicionado em frasco plástico, conteúdo 500 ml, reembalado em caixa de papelão reforçado com 12 unidades. Na embalagem deve constar a data de fabricação, da validade, número do lote e registro no MS.	Frasco	1.500	R\$ 3,70	Show
35	Limpador multiuso doméstico, líquido, composto de linear alquibenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico alcalizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água, fragrância neutra. Validade 3 anos a partir da entrega. Embalado em frasco de 500ml, reembalado em caixas de papelão reforçado com 12 unidades. Na embalagem deve constar a data de fabricação, da validade, número do lote e registro no MS.	Frasco	700	R\$ 3,00	Show
39	Saco de lixo reforçado, na cor preta com capacidade para 20 litros	Kg	200	R\$ 12,55	CV
42	Hipoclorito de sódio em pó para verdura – embalagem de 1 kg (sanetizante em pó para alimentos). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 1 kg	40	R\$ 32,00	Tamani
43	Hipoclorito de Sódio – Cloro ativo 10 a 12%. – Galão de 05 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Galão com 05 litros	50	R\$ 24,60	Show
45	Shampoo Automotivo concentrado para lavar veículos 1X40 litros – galão com 20Litros. O produto deverá conter cerca de 1% (vol./vol.) de soda cáustica líquida a 0% em sua formulação. O pH produto deverá estar entre 8 e 8.5. O produto deverá ser preparado de forma a ser diluído, em água, na proporção 1:40 (volumétrica)	Galão com 20 litros	50	R\$ 134,00	Tamani
46	Intercap (ativado) concentrado para lavar veículos 1X40 litros – galão com 20 Litros. Ingrediente ativo: HF. O produto deverá conter no mínimo 7% (vol./vol.) de ácido fluo rídico a 705 e 35 (vol./vol.) de ácido clorídrico a 355. O pH do produto deverá estar entre 2 e 3. O produto deve ser concentrado para diluição em água na proporção 1:40. Neste caso, após a diluição ainda deverá observar-se uma viscosidade da mistura maior que a da água pura.	Galão com 20 litros	50	R\$ 66,48	Tamani
47	Desengraxante (tipo Solupan) concentrado para limpeza de veículo 1X40 litros – galão com 20 Litros. O produto deverá conter de 15 a 20% (em volume) de soda cáustica líquida a 50%. O pH do produto deverá estar entre 12 e 13. O produto deverá ser concentrado para diluição na proporção 1:40. Neste	Galão com 20 litros	50	R\$ 59,75	Tamani



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	caso, após a diluição ainda deverá observar, visivelmente, uma viscosidade da mistura maior qual a da água pura.				
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 27/2022, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 27/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 27/2022 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 27/2022

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, aa qual designará como gestora a Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços, o Gerente de Zeladoria, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 24 de novembro de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Edna Valentina Domingos
Superintendente
Órgão Gerenciador

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA

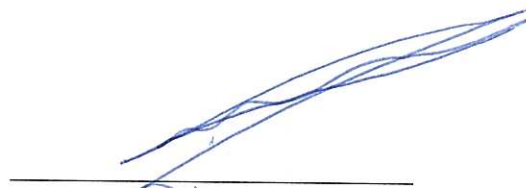
Área Especial de Certificação de Documentos Digitais
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME

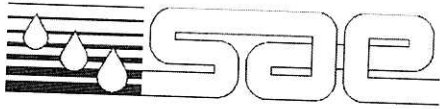
Pedro Henrique dos Santos Vieira
Sócio-Administrador
Detentora


Maurício Della Tonia
RG: 8.128.998-0


Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Kerolayne Cêncio Barros
Controladora interna



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Kauíza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6

ÁREA DE LICITAÇÃO
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
<http://serpro.gov.br/area/licitacao>





ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com Resolução CG ICP-Brasil nº 182/2021

Data de verificação	02/12/2022 10:56:20 BRT
Versão do software	2.10

▶ Informações do arquivo

▶ Informações da LPA

▶ Informações de política

▶ Assinatura por CN=PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA:***609128**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=13036592000143, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA:***609128**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=13036592000143, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro